



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 07 de Dezembro de 2018 – Diário Oficial Eletrônico – ANO VII | Nº 133

– Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

MUNICÍPIO DE PIRACEMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 057/2018

DECRETA FERIADO MUNICIPAL NO DIA 12 DE DEZEMBRO DE 2018, DIA DA CIDADE.

ANTÔNIO OSMAR DA SILVA, Prefeito Municipal de Piracema/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei Municipal nº 934/2003, **DECRETA** Artigo 1º - Fica decretado FERIADO MUNICIPAL em Piracema-MG, no dia 12 (doze) de dezembro de 2018 (dois mil e dezoito), “Dia da Cidade”, em comemoração à Emancipação Política do Município de Piracema-MG, conforme preceitua a Lei Municipal nº 934/2003. Artigo 2º - Nos setores de serviços essenciais, compete a cada Secretário a elaboração de regime de prestação de serviço e/ou atendimento. Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Piracema/MG, 07 de dezembro de 2018. **ANTÔNIO OSMAR DA SILVA, Prefeito Municipal.**

Publicado em 07/12/2018, Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA
ÓRGÃO GESTOR:
Gabinete do Prefeito
ÓRGÃOS PUBLICADORES:
Secretaria Municipal de Administração e Finança